

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO N° DE 2016

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Ministério Público Federal do Estado do Mato Grosso do Sul, cópia capa a capa da ação de Improbidade Administrativa, Inquérito Civil nº 1.21.000.001518/2013-16.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO ao Ministério Público Federal do Estado do mato Grosso do Sul, cópia capa a capa da ação de Improbidade Administrativa, Inquérito Civil nº 1.21.000.001518/2013-16, movida contra a Delegada Federal Juliana Resende Silva de Lima.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal do Estado do Mato Grosso do Sul propôs Ação Civil por atos de improbidade administrativa em desfavor de Juliana Resende Silva de Lima, Delegada da Polícia Federal, que sugeriu o arquivamento da Sindicância Investigativa que foi instaurada para apurar eventuais irregularidades cometidas por parte dos Policiais Federais durante a operação de desocupação da Fazenda Buriti. Ocorre, que a Delegada à época do ocorrido, era esposa do Delegado, que foi um dos comandantes da operação, que participou in loco da desocupação da área.

O envio desses documentos irá contribuir para esta Comissão que tem como uns dos seus objetivos investigar a situação dos conflitos que tem ocorridos envolvendo indígenas no Brasil.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 16 de novembro de 2016.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF